



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES (DEINTER)**

**EDITAL DEINTER 03/2024  
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (EDITAL N.  
37/2023)**

O Departamento de Estudos Interdisciplinares da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o Programa de Iniciação à Docência da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para a seleção de monitores, conforme descrição a seguir:

COORDENADORA	PROJETO	VAGAS	PERÍODO
Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares	PID202421302 “Mentoria em modelagem e gestão de negócios cooperativos”	1 vaga remunerada	Março a novembro de 2024
		1 vaga voluntária	

## **1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

1.1 O Programa de Iniciação à Docência tem como objetivos:

- a) Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC;
- b) Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes;
- c) Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem;
- d) Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;
- e) Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

## **2 SOBRE O PROJETO**

2.1 Este edital tem como objetivo selecionar integrantes ao Projeto “Mentoria em modelagem e gestão de negócios cooperativos” que já foi apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), conforme chamada pública CNPq/SESCOOP N° 007/2018 e processo 403077/2018-4, e continua tendo suas atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas na universidade. A monitoria articulada com os conhecimentos adquiridos nas disciplinas de Fundamentos e Teorias da Administração (Obrigatória) e

Administração e Gestão Pública (Obrigatória), e, eventualmente nas disciplinas de Gestão do Terceiro Setor (Optativa) e Orçamento Público (Optativa). O envolvimento e articulação entre ensino, pesquisa e extensão no projeto promoverá o engajamento dos alunos, fazendo-os atuar, pensar e escrever sobre a mentoria de negócios cooperativos, seus impactos para o mundo do consumo, produção e comercialização. Ano passado foram escritos artigos sobre o tema com a participação das alunas, e as mesmas já pensam em desenvolver pesquisa de TCC sobre o tema. Logo, a experiência no projeto encaminha o alinhamento para a finalização do curso, através das experiências encaminhadas. A cooperação ou associação de trabalhadores em negócios sociais oferece meios de mobilização e incentiva o crescente compromisso em construir meios reais de subsistência. Observa-se que os(as) discentes selecionados(as) participarão também das atividades do Núcleo de Estudos em Gênero, Idade e Família (NEGIF), onde as atividades de mentoria cooperativa ocorrem.

### **3 PÚBLICO ALVO**

3.1 São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- c) Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
- d) Não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) Não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

### **4 VAGAS**

4.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, 1 de caráter remunerado e 1 vaga de caráter voluntário, de modo a contribuir para o desenvolvimento das disciplinas mencionadas na seção 2 deste edital. Observa-se que a monitoria deve seguir o que está disposto no Edital n. 37/2023 da PROGRAD.

### **5 INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação para o email nazare.soares@ufc.br, no período de 01 a 09 de fevereiro de 2024, a inscrição para o projeto será a partir do envio do histórico escolar (anexo em formato PDF).

### **6 ETAPAS DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção dos monitores remunerados e voluntário inclui prova específica relativa ao objeto de estudo das disciplinas que envolvem o projeto, análise do histórico escolar e entrevista, conforme passos a seguir:

- a) A **prova** teórica ocorrerá dia 15 de fevereiro de 2024, de 14h às 16h, via *Google Forms*, enviado ao email dos inscritos;

- b) Na **análise do histórico escolar**, serão considerados o IRA e as notas obtidas pelo candidato nas disciplinas (ou equivalentes) que integram o projeto de monitoria;
- c) A **entrevista** ocorrerá dia 19 de fevereiro de 2024, a partir das 10h até as 16h (a depender da quantidade de candidatos inscritos), por meio virtual, o link do *Google Meet* será enviado para o email dos inscritos;
- d) A nota final do candidato será atribuída considerando a média aritmética da prova específica, análise do histórico escolar e entrevista;
- e) São classificáveis os candidatos que obtiverem nota final mínima sete (7,0). Para a seleção dos monitores, será observada a ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, será considerado o maior IRA.

## 7 RESULTADO

7.1 O resultado final da seleção será publicado dia 21 de fevereiro de 2024, por meio do sítio do Departamento de Estudos Interdisciplinares (<https://cca.ufc.br/pt/departamentos-do-cca/departamento-de-estudos-interdisciplinares-deinter/>), listando apenas os nomes selecionados.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os(As) estudantes selecionados que cumprirem as exigências de participação mínima terão direito a documento de comprovação de participação como bolsista no projeto emitida pelo Programa de Iniciação à Docência (PID).

8.2 Cada integrante deverá, de acordo com a programação estabelecida pela coordenadora, realizar atividades de pesquisa de sua competência. A permanência da vinculação ao projeto é condicionada ao cumprimento das atividades propostos pela coordenação, para maiores informações ver Edital nº 37/2023 do Programa de Iniciação à Docência (PID) para o ano de 2024.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2024



Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares  
Universidade Federal do Ceará  
Departamento de Estudos Interdisciplinares  
Siape 1685520

Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares  
Departamento de Estudos Interdisciplinares  
Coordenadora do Núcleo de Estudos em Gênero, Idade e Família

Chefia do Departamento de Estudos Interdisciplinares